



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0001845-13.2022.6.05.8000
INTERESSADO : SEAD - 197ª ZE
ASSUNTO : Locação de imóvel para Alocação do Cartório da 197ª ZE – Wenceslau Guimarães/BA

DECISÃO nº 2012408 / 2022 - PRE/DG/ASSED

Lastreado no Parecer n.º 422 da ASJUR, documento n.º 1975291 e considerando a informação de disponibilidade orçamentária, documento n.º 1979640, ratifico a dispensa de licitação declarada pelo Secretário de Gestão Administrativa e de Serviços, documento n.º 2011756, **AUTORIZO** a contratação do Sr. Altamiro Santos Lisboa, inscrito no CPF/MF sob o n.º 560.977.865-49, para a presente locação, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pelo período de 60 (sessenta) meses, destinado à instalação e funcionamento da 197ª Zona Eleitoral de Wenceslau Guimarães - BA, com fundamento no art. 24, X, da Lei 8.666/93, nos termos da minuta encartada sob o documento n.º 2011415.

À SECONT, para publicação.

Após, à SOF para emissão de empenho.

Em seguida à SGA, para formalização do ajuste.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 19/07/2022, às 18:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2012408** e o código CRC **CF9E0790**.